MUNICIPIO DE VACARIA - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.424.375,54	1.627,97
Pessoal Ativo	97.225.424,16	1.627,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.499.938,44	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	16.071.832,13	1.627,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	198.951,38	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.886,99	-
Pensões	125.064,39	-
Outros Benefícios Previdenciários Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação d indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	653.653,59	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	562.618,76	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	562.618,76	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.861.756,78	1.627,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	193.324.138,86	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da	1.679.980,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	191.644.158,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	96.863.384,75	50,54%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	114.986.495,32	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	109.237.170,55	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	103.487.845,79	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 13h e 37m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira Elder da Costa Nery Igor Coelho Venson
Prefeito Municipal Sec. Gestão e Finanças Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon
Coord. Controle Interno